

o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 22 277/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

José Paulo da Rocha Baptista, técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 22 278/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ludovina Ferreira Amaro Duarte Cleto, assistente administrativa principal da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 22 279/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Goreti Maria Machado de Azevedo Coelho, assistente administrativa principal da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

### Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

**Despacho (extracto) n.º 22 280/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 13 de Outubro de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Mestre André Filipe Teixeira e Seabra, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 11 a 20 de Outubro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

### Faculdade de Medicina Dentária

**Aviso n.º 9349/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto de 28 de Setembro de 2005, proferido por delegação:

Doutor Manuel Pedro da Fonseca Paulo, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 de Setembro a 2 de Outubro de 2005.

Doutor Germano Neves Pinto da Rocha, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 de Setembro a 2 de Outubro de 2005.

30 de Setembro de 2005. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes*.

**Aviso n.º 9350/2005 (2.ª série).** — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro de 2005, da p. 13 774 à 13 777, referente ao concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, avisam-se todos os interessados que o mesmo é anulado, procedendo-se a nova publicação.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José B. Martins Peres*.

**Aviso n.º 9351/2005 (2.ª série).** — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro de 2005, da p. 13 777 à p. 13 779, referente ao concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, avisam-se todos os interessados que o mesmo é anulado, procedendo-se a nova publicação.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José B. Martins Peres*.

### Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Despacho n.º 22 281/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo discriminados:

Lúia Maria Pinheiro Valente, professora associada — no período compreendido entre 21 e 24 de Setembro e de 28 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático — no período compreendido entre 3 e 5 de Outubro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Medicina Veterinária

**Despacho n.º 22 282/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 12 de Outubro de 2005, proferido por delegação:

Miguel José Sardinha de Oliveira Cardo — contratado, com contrato anual renovável, com assistente convidado (regime de 30%), não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

### Faculdade de Motricidade Humana

**Despacho n.º 22 283/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 4 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, professor catedrático do quadro do pessoal docente desta Faculdade, grupo de disciplinas de Métodos Matemáticos, considerando-se exonerado da categoria que detém no momento em que tomar posse do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 22 284/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 13 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 28 de Agosto de 2005:

Lúis Miguel Abrantes Gil — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal

não docente desta Faculdade, considerando-se exonerado da categoria que detém no momento da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 22 285/2005 (2.ª série).** — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 16 de Setembro de 2005:

Dr.ª Anabela Ribeiro dos Reis de Castro Oliveira, assistente — no período de 26 de Setembro a 8 de Outubro de 2005.

De 20 de Setembro de 2005:

Doutor Manuel Gonçalo Sá Fernandes, professor auxiliar — no período de 7 a 11 de Novembro de 2005.

De 21 de Setembro de 2005:

Prof. Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, professor catedrático — no período de 15 a 20 de Setembro de 2005.

Prof. Doutor Luís Miguel Joaquim Marques Antunes, professor associado — no período de 23 de Setembro a 4 de Outubro de 2005.

Prof. Doutor Luís Miguel Joaquim Marques Antunes, professor associado — no período de 4 a 8 de Outubro de 2005.

De 22 de Setembro de 2005:

Doutor Artur Severo Proença Varejão, professor auxiliar — no período de 22 a 25 de Setembro de 2005.

De 29 de Setembro de 2005:

Prof. Doutor Henrique Manuel da Fonseca Trindade, professor associado — no período de 28 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

Prof. Doutor António José Rocha Martins da Silva, professor associado — no período de 28 de Setembro a 2 de Outubro de 2005.

Doutora Maria Isabel Mourão Carvalho, professora auxiliar — no período de 28 de Setembro a 2 de Outubro de 2005.

De 6 de Outubro de 2005:

Doutor Manuel Gonçalo Sá Fernandes, professor auxiliar — no período de 7 a 11 de Novembro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Edital n.º 873/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 14 de Setembro de 2005, se encontra aberto concurso externo de ingresso para três lugares de auxiliar administrativo da carreira de pessoal auxiliar.

1.1 — Quota para candidatos com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho:

5.1 — Vencimento — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice fixado no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar.

5.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública.

5.3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

6.1.1 — Requisitos gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.1.2 — Requisitos especiais — os definidos na alínea c) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, de entre indivíduos habilitados com escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção:

Prova escrita de conhecimentos gerais;

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Prova de conhecimentos gerais, escrita, de natureza teórica-prática, com a duração de duas horas, de acordo com o programa de provas constante do anexo II do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, e terá o seguinte programa:

1) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes de vivência do cidadão comum.

2) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1) Regime de férias, faltas e licenças;

2.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4) Deontologia do serviço público.

3) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

7.2 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e será classificada na escala de 0 a 20 valores, resultante do somatório das classificações obtidas em cada uma das partes, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — A data, a hora e o local da prestação da prova de conhecimentos serão indicados, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a afixação no serviço da relação dos candidatos admitidos.

7.4 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área para que é aberto o concurso, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.5 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.6 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.